

“O Brasil está, sim, dando um salto. Mais do que isso. Nós estamos escrevendo uma nova página na história do País, onde a impunidade e corrupção não serão mais toleradas pelos cidadãos. Pessoas de bem, empresas e organizações sem fins lucrativos honestas estão sendo afetadas neste momento”, resume o professor de compliance Fernando Palma (Insper e pós-graduação da FIA/USP), também Diretor do IBEC – Instituto Brasileiro de Ética e Compliance e membro do Conselho de Compliance do IASP - Instituto dos Advogados de São Paulo. Ele nota também que isso não se deve apenas a uma natural reação da sociedade ao noticiário dos últimos anos: De acordo com a Lei Brasileira Anticorrupção, estão sujeitas à legislação sociedades empresariais e simples (personificadas ou não), fundações, associações de entidades ou pessoas, Sociedades estrangeiras que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro.

Nesse sentido, resta claro que sociedades sem fins lucrativos também estão sujeitas à legislação em questão, a qual, frise-se, tem penas severas. Palma observa ainda, na entrevista que concedeu ao Acontece e publicada a seguir, que entidades podem fazer algo a respeito independentemente de seu porte, adequando as suas ações nessa área às suas dimensões e possibilidades.

[Clique aqui](#) para ler entrevista na íntegra.

Fonte: Acontece Abrapp, em 16.01.2018.